



CÂMARA MUNICIPAL DE EW BANK DA CÂMARA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 038/2025

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara/MG,**

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos do art. 139 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

**Indicação:**

Que o Executivo Municipal elabore um **Código de Posturas Municipal** e encaminhe o respectivo projeto de lei à Câmara Municipal para apreciação e deliberação.

**Justificativa:**

O Código de Posturas Municipal é um instrumento essencial para a organização da cidade, estabelecendo normas de convivência social, ordenamento urbano, fiscalização e disciplina de posturas que impactam diretamente a qualidade de vida da população.

Atualmente, a ausência de um código específico pode gerar dificuldades na regulação de diversas questões municipais, como uso e ocupação de vias e espaços públicos, poluição sonora, higiene urbana, descarte de resíduos, fiscalização de estabelecimentos comerciais e prestação de serviços, entre outros aspectos fundamentais.

Além disso, a elaboração e implementação de um Código de Posturas permitirá maior **segurança jurídica** tanto para o Poder Público quanto para os cidadãos, oferecendo diretrizes claras sobre direitos e deveres e facilitando a atuação da fiscalização municipal.

Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal tome as providências necessárias para a elaboração do Código de Posturas de Ewbank da Câmara, adequando-o às necessidades locais e à legislação vigente, e posteriormente encaminhe o projeto para a devida tramitação nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 14 de março de 2025.

  
**Edson Leandro Leão Ferreira**

**Vereador Câmara Municipal de Ewbank da Câmara**